

**Projeto:** Parte Cultural da 28ª Semana Farroupilha de Guaporé 2017

**Processo:** 17/1100-0000549-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 03 de julho de 2017.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Erika Hanssen Madaleno, Marco Aurélio Alves, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado e Luciano Fernandes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gilberto Herschdorfer e André Venzon.

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Lucas Frota Strey e Vinicius Vieira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/07/2017 e considerados prioritários.

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Presidente do CEC/RS